Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14–FONE / FAX:(0xx44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

INDICAÇÃO 021/2021

Senhor Presidente,

A Vereadora ao final nominada, nos termos do art. 124 do Regimento Interno, vêm à este Egrégio Plenário apresentar a seguinte:

I N D I C A Ç Ã O

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que viabilize a instalação de uma ATI (Academia da Terceira Idade) no bairro Novo Horizonte, especificamente na esquina onde se encontram as Ruas Pedro David Alexandre e Antônio Zubioli.

JUSTIFICATIVA:
Essa indicação se justifica em razão de diversas reinvindicações de moradores daquela localidade, que gostariam que ali fosse instalada uma ATI para que possam praticar exercícios físicos e aeróbicos, além de ser um espaço de promoção de interação social ao bairro.

São Tomé, 19 de abril de 2021.

SILVANA HERNANDES
Vereadora

LIDO NO EXPEDIENTE DE 19 DE 04 2021

PRESIDENTE

Aprovado Sim [X] Não [] em ÚNICA
discussão por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 19 / 04 / 2021

PRESIDENTE